



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

### DECRETO MUNICIPAL Nº 21.635 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

*“Abre o crédito adicional suplementar para a Fundação Educacional Manoel Guedes no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ”.*

**MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR**, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação para a Fundação Educacional Manoel Guedes no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), autorizado pela Lei 5.511 de 23/12/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>Fr</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
03			Fundação "Manoel Guedes"	
03.01			Fundação "Manoel Guedes"	
03.01.00			Fundação "Manoel Guedes"	
12.363.0017.2070			Manutenção da Fund. Manoel Guedes	
	03	1	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00
	05	1	3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00
	07	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
	11	1	3.1.90.11 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>50.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 21.635 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), da seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

<b>Ficha</b>	<b>Fr</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
03			Fundação "Manoel Guedes"	
03.01			Fundação "Manoel Guedes"	
03.01.00			Fundação "Manoel Guedes"	
12.363.0017.2070			Manutenção da Escola SENAI -Outra Atividade	
	06	1	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>50.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tatuí, 01 de outubro de 2021.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 01/10/2021  
Neiva de Barros Oliveira